



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Tratado sobre Comércio de Armas –TCA, explorando os desafios e oportunidades na implementação do Tratado e os esforços para prevenir e combater o tráfico ilícito e o desvio de armas, levando em consideração a perspectiva de gênero.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Exma. Sra. Márcia Lopes, Ministra das Mulheres;
- o Exmo. Sr. Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança

Pública;

- a Senhora Maria Cecília B. Cavalcante Vieira, Itamaraty;
- a Senhora Natália Pollachi, Instituto Sou da Paz;
- a Senhora Ana Carolina Querino, ONU Mulheres Brasil;
- a Senhora Maria Pia Devoto, Directora em Asociación para Políticas

Públicas.

JUSTIFICAÇÃO

O Tratado de Comércio de Armas (TCA) é um acordo entre países que regula o comércio internacional de armas convencionais. O documento estabelece padrões internacionais para regular o comércio e prevenir o desvio ou o



comércio ilícito de armas. O Brasil foi um dos primeiros países a assinar o TCA, em junho de 2013, e o documento entrou em vigor no país em 12 de novembro de 2018.

Esse ano, de forma inédita, o projeto “Enfrentando os Desafios na Implementação da TCA: Prevenção de Desvios e Avanço da Perspectiva de Gênero na América Latina” foi realizado no Brasil, no Estado do Ceará.

O projeto pretende realizar avaliação abrangente das legislações nacionais e desenvolver documento de reflexão sobre o progresso realizado pelos países na implementação do TCA. Após o encontro em Fortaleza, o objetivo é o elaborar um roteiro regional sobre a implementação do TCA, desenvolvido com base na revisão legislativa contida no documento de reflexão, bem como nas contribuições recebidas durante a reunião presencial.

De acordo com pesquisa do Instituto Sou da Paz, O Papel da Arma de Fogo na Violência Contra a Mulher, realizado com dados do Ministério da Saúde do ano de 2022, 50% dos assassinatos de mulheres no Brasil foram realizados com armas de fogo nesse ano. Os dados comprovam que esse cenário vem se mantendo há uma década. Entre 2012 e 2022, uma mulher foi assassinada a cada quatro horas no Brasil. Armas de fogo foram utilizadas também na metade dos casos, o que significa dizer que uma em cada duas mulheres assassinadas no Brasil é vítima deste armamento. Importante destacar que as mulheres negras são as principais vítimas das armas de fogo, representando 68% do total das mortes.

A pesquisa mostra que tal situação persiste há dez anos, tempo em que a pesquisa é realizada, e aponta para riscos que envolvem a elevação do arsenal de armas de fogo legalmente registradas, que é composto por mais de dois milhões de unidades, muitas delas mantidas nos lares brasileiros.

Diante desse quadro, justifica-se a necessidade de se dialogar e trazer esse debate para o âmbito do Senado Federal, além de se não medir esforços direcionados para avançar significativamente na implementação do TCA



na América Latina, promovendo uma abordagem mais inclusiva, sensível ao gênero e colaborativa aos esforços de controle de armas na região.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2025.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)

